

ATO Nº 1.123/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , nos termos do artigo 61, caput, c/c o artigo 64, § 1º, ambos da Constituição Estadual, resolve transferir ao Senhor Vice-Governador do Estado, OTAVIANO OLAVO PIVETTA, o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, por 12 (doze) dias, no período de 7 a 18 de junho de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de junho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a49d2e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar